ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 14/2026

1-INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo: 1313/2026

2-OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Processo Administrativo destinado a aquisição de material permanente, visando à aquisição de lixeiras destinadas à coleta, acondicionamento e organização dos resíduos sólidos, compreendendo Lixeiras Ecológicas Decorativas, Lixeiras tipo Contêiner Plástico e Lixeiras para Coleta Seletiva, a serem utilizadas em espaços públicos e demais áreas de responsabilidade do Município, com a finalidade de promover a adequada disposição dos resíduos, melhorar a limpeza e conservação dos ambientes, incentivar a separação dos resíduos recicláveis e contribuir para as ações de educação ambiental, coleta seletiva e gestão adequada dos resíduos sólidos.

DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

3.1- Este ETP será norteado pela Lei 14.133/2021 e instrução normativa IN SEGES Nº 40/2020, Pelas leis municipais; LEI 977-2021-Plano Plurianual 1637/2025; LEI 1661/2025-LOA 2026.

4. OBJETIVO

4.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto Aquisição de lixeiras destinadas à coleta, acondicionamento e organização dos resíduos sólidos, compreendendo Lixeiras Ecológicas Decorativas, Lixeiras tipo Contêiner Plástico e Lixeiras para Coleta Seletiva, a serem utilizadas em espaços públicos e demais áreas de responsabilidade do Município, com a finalidade de promover a adequada disposição dos resíduos, melhorar a limpeza e conservação dos ambientes, incentivar a separação dos resíduos recicláveis e contribuir para as ações de educação ambiental, coleta seletiva e gestão adequada dos resíduos sólidos.

5.DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária – SEMAP, quanto à disponibilização de recipientes adequados para o acondicionamento e descarte de resíduos sólidos em espaços públicos do Município e do Distrito de Novo Paraíso.

A aquisição de Lixeiras Ecológicas Decorativas, Lixeiras para Coleta Seletiva e Lixeiras Tipo Contêiner Plástico mostra-se necessária em razão da necessidade de ampliar e melhorar a infraestrutura destinada ao descarte adequado dos resíduos sólidos, proporcionando à população locais apropriados para o acondicionamento dos resíduos e contribuindo para a conservação,

organização, limpeza e manutenção dos espaços públicos.

As Lixeiras Ecológicas Decorativas serão destinadas principalmente à Praça Charles, no Distrito de Novo Paraíso, e à Praça do Lago, no Município de São Felipe D'Oeste, locais utilizados pela população para convivência, lazer e realização de atividades comunitárias. A instalação dos equipamentos nesses espaços visa proporcionar maior disponibilidade de pontos para descarte dos resíduos, reduzindo o descarte inadequado e contribuindo para a manutenção da limpeza e conservação das praças.

As Lixeiras para Coleta Seletiva têm como finalidade disponibilizar pontos adequados para a separação e o acondicionamento dos diferentes tipos de resíduos, contribuindo para a organização do sistema de gerenciamento de resíduos sólidos e para o incentivo à adoção de práticas ambientalmente adequadas pela população.

As Lixeiras Tipo Contêiner Plástico serão instaladas em pontos estratégicos, especialmente nas entradas do Município de São Felipe D'Oeste/RO, com a finalidade de atender à população residente em propriedades rurais e localidades próximas que, em razão da distância e da ausência de pontos apropriados, encontram dificuldades para realizar o descarte adequado dos resíduos sólidos.

A disponibilização dos contêineres nesses pontos permitirá o acondicionamento temporário dos resíduos produzidos pelos moradores das áreas rurais e localidades próximas, facilitando o posterior recolhimento pelo serviço público responsável e contribuindo para evitar o descarte irregular de resíduos em vias públicas, áreas abertas, terrenos, margens de estradas e demais locais inadequados.

A contratação também busca contribuir para a melhoria das condições de limpeza urbana e para a preservação ambiental, reduzindo a ocorrência de pontos de descarte inadequado e proporcionando melhores condições de utilização dos espaços públicos pela comunidade.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da necessidade de atendimento das demandas de forma planejada e conforme a efetiva necessidade da Administração, permitindo a aquisição dos equipamentos durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observados os quantitativos, preços e demais condições registradas.

Dessa forma, a contratação pretendida apresenta-se necessária para fortalecer as ações municipais relacionadas ao gerenciamento dos resíduos sólidos, à conservação dos espaços públicos e à melhoria das condições de limpeza e organização do Município de São Felipe D'Oeste e do Distrito de Novo Paraíso, atendendo ao interesse público e às necessidades da população.

6-ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAP	ALEX PINTO DA VITÓRIA

7.DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade a aquisição de lixeiras ecológicas decorativas, contêineres plásticos e conjuntos de lixeiras para coleta seletiva, destinadas à instalação e utilização em praças públicas, áreas de convivência e demais espaços públicos do Município de São Felipe D'Oeste – RO, visando melhorar as condições de limpeza urbana, acondicionamento dos resíduos sólidos, organização dos ambientes e conscientização da população quanto à importância da preservação ambiental.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com a finalidade pretendida e atender integralmente às especificações técnicas, capacidades, materiais, dimensões, cores e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

As lixeiras ecológicas decorativas, nos formatos de tucano, capivara e arara, deverão ser fabricadas em fibra de vidro, possuir pintura automotiva, duas aberturas, capacidade mínima de 35 litros, largura mínima de 30 centímetros e altura mínima de 100 centímetros, apresentando resistência à exposição solar e à chuva, de modo a permitir sua utilização em ambientes externos e contribuir para a valorização estética dos espaços públicos.

Os contêineres deverão possuir capacidade mínima de 1.000 litros, formato retangular e fabricação em polietileno, com cores conforme especificado no Termo de Referência, apresentando resistência, durabilidade e condições adequadas para o acondicionamento e armazenamento temporário dos resíduos sólidos.

Os conjuntos destinados à coleta seletiva deverão ser compostos por quatro lixeiras, cada uma com capacidade mínima de 60 litros, fabricadas em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), com estrutura em aço galvanizado e tampa do tipo vai e vem, nas cores vermelha, azul, amarela e verde, possibilitando a separação dos resíduos conforme as categorias correspondentes.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações contratadas. A contratada deverá responsabilizar-se pela entrega dentro do prazo e no local estabelecidos pela Administração Municipal, bem como pela substituição, sem ônus adicional para o Município, dos produtos que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com os requisitos exigidos.

8.LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar soluções disponíveis para atender à necessidade da Administração Municipal quanto à aquisição de lixeiras destinadas ao acondicionamento adequado de resíduos sólidos, à coleta seletiva e à conservação dos espaços públicos do Município de São

Felipe D'Oeste – RO.

Foram considerados diferentes tipos de produtos disponíveis no mercado, incluindo lixeiras ecológicas decorativas fabricadas em fibra de vidro, contêineres plásticos de grande capacidade e conjuntos de lixeiras destinados à coleta seletiva, de modo a contemplar as necessidades de utilização em praças públicas, áreas de convivência e outros locais de interesse coletivo.

A solução proposta consiste na aquisição dos materiais prontos para uso, mediante contratação de fornecedor especializado no fornecimento de lixeiras e equipamentos destinados ao acondicionamento de resíduos sólidos. Essa alternativa permite à Administração Municipal obter os produtos necessários sem a necessidade de fabricação própria, proporcionando maior praticidade na execução, padronização dos materiais e melhores condições de planejamento da entrega e utilização.

Para subsidiar a estimativa dos custos da contratação, foi apresentada cotação comercial da empresa OBJETO MÓVEIS LTDA, datada de 20 de setembro de 2026, contemplando os cinco itens previstos para aquisição: lixeiras ecológicas decorativas nos formatos de tucano, capivara e arara; contêineres plásticos com capacidade mínima de 1.000 litros; e conjuntos compostos por quatro lixeiras para coleta seletiva, com capacidade mínima de 60 litros por unidade.

A pesquisa de mercado deverá considerar a compatibilidade entre os preços obtidos e as especificações técnicas exigidas, bem como a qualidade, a durabilidade, a capacidade de acondicionamento, a resistência às condições climáticas e a adequação dos produtos ao uso em ambientes públicos.

Diante das alternativas identificadas, a aquisição de lixeiras prontas para uso apresenta-se como solução adequada para atender à necessidade administrativa, desde que os produtos fornecidos cumpram os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e que os preços estimados sejam devidamente fundamentados por pesquisa de preços compatível com a legislação aplicável.

Conclui-se, portanto, que a aquisição dos materiais constitui alternativa viável para melhorar a infraestrutura de acondicionamento de resíduos sólidos, incentivar a coleta seletiva, contribuir para a preservação ambiental e proporcionar melhores condições de limpeza, organização e conservação dos espaços públicos municipais.

9.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de lixeiras ecológicas decorativas, contêineres plásticos e conjuntos de lixeiras para coleta seletiva, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária – SEMAP, visando melhorar as condições de acondicionamento dos resíduos sólidos, contribuir para a limpeza urbana e promover a conservação dos espaços públicos do Município de São Felipe D'Oeste – RO.

A aquisição compreenderá lixeiras ecológicas decorativas nos formatos de tucano, capivara e arara, fabricadas em fibra de vidro, destinadas à instalação em praças públicas e áreas de convivência,

contribuindo para a organização dos ambientes e para a valorização estética dos espaços municipais. Também serão adquiridos contêineres plásticos com capacidade mínima de 1.000 litros, destinados ao acondicionamento de resíduos sólidos em locais que demandem maior capacidade de armazenamento, bem como conjuntos de quatro lixeiras para coleta seletiva, com capacidade mínima de 60 litros por unidade, destinados à separação dos resíduos conforme as categorias correspondentes.

A solução busca proporcionar melhores condições para o descarte adequado dos resíduos pela população, reduzir o descarte irregular em locais públicos e incentivar práticas de educação ambiental e coleta seletiva. A disponibilização dos equipamentos contribuirá para a organização das praças, áreas de convivência e demais locais definidos pela Administração Municipal, favorecendo a conservação do patrimônio público e a qualidade ambiental do Município.

A contratação será realizada mediante aquisição dos materiais prontos para uso, observadas as especificações técnicas, os quantitativos, os prazos e as condições de entrega estabelecidos no Termo de Referência. Os produtos deverão apresentar qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com sua utilização em ambientes públicos, considerando a exposição às condições climáticas, a facilidade de higienização e a necessidade de manutenção durante sua vida útil.

Após o recebimento, os materiais serão destinados aos locais definidos pela Administração Municipal, conforme as necessidades identificadas pela SEMAP. A utilização adequada dos equipamentos deverá ser acompanhada de medidas de conservação, limpeza periódica e orientação da população quanto ao descarte correto dos resíduos, de forma a ampliar os benefícios da aquisição e prolongar a vida útil dos produtos.

A solução apresenta-se adequada ao atendimento da necessidade identificada, uma vez que possibilita a disponibilização de estruturas apropriadas para o acondicionamento e a separação dos resíduos sólidos, contribuindo para a limpeza urbana, a preservação ambiental, a organização dos espaços públicos e a melhoria das condições de uso desses locais pela população.

Dessa forma, a aquisição pretendida atende ao interesse público e está alinhada aos objetivos de melhoria da infraestrutura municipal, promoção da sustentabilidade e incentivo à gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Segue a baixo as quantidades a serem contratadas

Item	Código	Descrição do item	Un.	Qt.
01	25687	Lixeira Ecológica Decorativa, design em formato de Tucano, pintura automotivo, com duas aberturas, material em Fibra, no mínimo 35 litros, largura no mínimo de 30 centímetros, altura de no mínimo 100 centímetros, material em fibra de vidro de alta qualidade, resistente ao sol e a chuva.	Unid	15
02	25688	Lixeira Ecológica Decorativa, design em formato de Capivara, pintura automotivo, com duas aberturas, material em Fibra, no		

		mínimo 35 litros, largura no mínimo de 30 centímetros, altura de no mínimo 100 centímetros, material em fibra de vidro de alta qualidade, resistente ao sol e a chuva.	Unid	15
03	25689	Lixeira Ecológica Decorativa, design em formato de Arara, pintura automotivo, com duas aberturas, material em Fibra, no mínimo 35 litros, largura no mínimo de 30 centímetros, altura de no mínimo 100 centímetros, material em fibra de vidro de alta qualidade, resistente ao sol e a chuva.	Unid	15
04	25690	Lixeira tipo Contêiner Plástico, capacidade mínima para 1000 Litros, de forma retangular, material em polietileno, nas cores variadas de verde, amarela, azul e cinza. conforme demais especificações apresentadas no Termo de Referência.	Unid	06
05	25694	O conjunto com 4 Lixeiras para Coleta Seletiva no mínimo com 60 Litros fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), em estrutura em aço galvanizado, com tampa vai e vem, nas cores, vermelha, azul, amarelo e verde.	conjunto	30

11.ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação corresponde ao montante de R$ R$ **86.161,92** (oitenta e seis mil cento e sessenta e um mil reais e noventa e dois centavos), referente à aquisição dos materiais destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária – SEMAP.

O valor foi definido com base nos preços estimados para os quantitativos pretendidos pela Administração Municipal, considerando as especificações dos itens que compõem o objeto da contratação. A estimativa deverá estar devidamente fundamentada na pesquisa de preços realizada e nos documentos que instruem o processo administrativo, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis.

12.JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada de forma parcelada, considerando a necessidade de atendimento gradual da demanda da Administração Municipal, de acordo com o planejamento e a disponibilidade orçamentária de cada Secretaria envolvida.

O parcelamento mostra-se adequado por possibilitar a aquisição dos itens conforme a necessidade efetiva da Administração, evitando a formação de estoques desnecessários, permitindo melhor gestão dos recursos públicos e adequando as aquisições ao cronograma de execução das ações previstas.

Além disso, o parcelamento não compromete a funcionalidade ou a finalidade do objeto, uma vez que os itens possuem características e utilização que permitem sua aquisição de forma independente, sem prejuízo à execução das atividades administrativas e dos serviços públicos.

Dessa forma, o parcelamento da contratação apresenta-se como medida adequada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, possibilitando melhor controle das

aquisições e utilização racional dos recursos disponíveis.

13.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

14.ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição em questão consta previsto na Lei Orçamentária Anual 1661/2025-LOA 2026.

O Município De são Felipe D' Oeste.

15.RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo promover a melhoria das condições de limpeza, organização e conservação dos espaços públicos do Município de São Felipe D'Oeste – RO e do Distrito de Novo Paraíso, mediante a aquisição parcelada de lixeiras ecológicas decorativas, lixeiras tipo contêiner plástico e lixeiras destinadas à coleta seletiva.

Com a aquisição dos referidos equipamentos, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Melhoria da limpeza e organização dos espaços públicos, mediante a disponibilização de locais adequados para o descarte de resíduos sólidos pela população;

Instalação de lixeiras em praças e áreas de uso coletivo, especialmente na Praça do Lago, no Município de São Felipe D'Oeste, e na Praça Charles, no Distrito de Novo Paraíso, contribuindo para a conservação e melhor utilização desses espaços pela comunidade;

Disponibilização de contêineres em pontos estratégicos de acesso ao Município, especialmente nas áreas de chegada das cidades, visando atender a população residente na zona rural e nos sítios próximos que necessitam de locais apropriados para o descarte dos resíduos sólidos;

Incentivo à correta destinação dos resíduos sólidos, reduzindo o descarte irregular em vias públicas, praças, áreas verdes e demais espaços de uso coletivo;

Fortalecimento das ações de coleta seletiva e educação ambiental, por meio da disponibilização de lixeiras específicas e identificadas para a separação adequada dos resíduos recicláveis;

Melhoria da qualidade ambiental e paisagística do Município, contribuindo para a conservação dos espaços públicos e para a redução da disposição inadequada de resíduos;

Maior comodidade e conscientização da população, proporcionando pontos acessíveis para o descarte correto dos resíduos e estimulando hábitos ambientalmente adequados;

Aquisição de forma parcelada e planejada, permitindo que os itens sejam adquiridos conforme a necessidade da Administração, a disponibilidade orçamentária e o planejamento de implantação nos diferentes espaços públicos, evitando aquisições desnecessárias e possibilitando melhor gestão dos recursos públicos;

Otimização dos recursos públicos, mediante planejamento das aquisições e definição das quantidades necessárias para atendimento das demandas identificadas pela Administração Municipal.

Dessa forma, a contratação pretende contribuir para a melhoria da infraestrutura de limpeza urbana, a preservação ambiental, a organização dos espaços públicos e a conscientização da população quanto à importância do descarte adequado dos resíduos sólidos, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e sustentabilidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

16.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAL

A presente contratação possui potencial de impacto ambiental reduzido, considerando que se trata da aquisição de lixeiras ecológicas decorativas, lixeiras tipo contêiner plástico e lixeiras destinadas à coleta seletiva, que serão utilizadas em praças, espaços públicos e pontos estratégicos do Município de São Felipe D'Oeste – RO e do Distrito de Novo Paraíso.

A disponibilização de lixeiras adequadas tende a contribuir positivamente para a gestão dos resíduos sólidos, proporcionando locais apropriados para o descarte pela população, reduzindo a disposição irregular de resíduos em vias públicas, praças, áreas verdes e demais espaços de uso coletivo.

Como medidas de responsabilidade ambiental, deverão ser observadas, sempre que possível, as seguintes práticas:

priorização de produtos com maior durabilidade, resistência e qualidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e a consequente geração de resíduos;

preferência por materiais que possibilitem manutenção, reutilização ou reciclagem ao final de sua vida útil;

utilização das lixeiras de coleta seletiva de forma adequada, incentivando a separação dos resíduos recicláveis e contribuindo para sua destinação ambientalmente correta;

adoção de medidas para evitar danos, depredação ou descarte inadequado das lixeiras, promovendo sua conservação e prolongando sua vida útil;

realização da destinação ambientalmente adequada das lixeiras e de seus componentes ao final da vida útil, observando a legislação aplicável e evitando o descarte irregular;

orientação da população quanto à utilização correta dos equipamentos e à importância do descarte adequado dos resíduos sólidos.

Dessa forma, embora a aquisição possa gerar impactos ambientais relacionados à fabricação, transporte e, futuramente, ao descarte dos materiais, tais impactos podem ser minimizados mediante a escolha de produtos duráveis, o uso adequado, a manutenção e a destinação ambientalmente correta dos bens ao final de sua vida útil.

A contratação, portanto, apresenta também benefícios ambientais e sociais, ao contribuir para a melhoria da limpeza urbana, o incentivo à coleta seletiva, a redução do descarte irregular de resíduos e a conscientização da população quanto à preservação do meio ambiente.

17.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara-se **viável a contratação pretendida**, considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária – SEMAP, especialmente quanto à necessidade de ampliar a disponibilidade de recipientes adequados para o descarte de resíduos sólidos em espaços públicos do Município de São Felipe D'Oeste – RO e do Distrito de Novo Paraíso.

A solução proposta consiste na **aquisição parcelada de lixeiras ecológicas decorativas, lixeiras tipo contêiner plástico e lixeiras destinadas à coleta seletiva**, destinadas à instalação em praças, áreas públicas e pontos estratégicos do Município, de modo a proporcionar melhores condições para o descarte adequado dos resíduos e contribuir para a conservação e limpeza dos espaços públicos.

A contratação mostra-se tecnicamente e administrativamente adequada, considerando que os bens possuem características compatíveis com a finalidade pretendida e poderão ser adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade dos recursos.

A aquisição também apresenta benefícios ambientais e sociais, ao contribuir para a redução do descarte irregular de resíduos, o incentivo à coleta seletiva, a melhoria da limpeza urbana e a conscientização da população quanto à destinação adequada dos resíduos sólidos.

Dessa forma, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, por se mostrar adequada ao atendimento do interesse público e compatível com os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

18-RESPONSÁVEIS:

FISCAL MATERIAL PERMANENTE
Ana Claudia da Vitória
Matricula 5010
Coordenadora Administrativa

Alex Pinto da Vitória
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária-SEMAP.

Ana Claudia da Vitória
Coordenadora de Administrativa

São Felipe D'Oeste 22 de outubro de 2026.

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://sei.saofelipe.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=4ee1c90f-f38d-4972-9ccd-6b5cb5e4bdcb

Assinado por: ANA CLAUDIA VITÓRIA 22/10/2026 15:22:53
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado por: Alex Pinto 23/10/2026 16:01:02 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE